PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00013202605150000128

Unidade responsável
Secretaria da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cascavel

Data
19/05/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento contínuo, eficiente e seguro dos serviços administrativos executados pelas diversas Secretarias do Município de Cascavel/CE, os quais dependem diretamente de conexão estável e permanente à internet para execução de suas atividades institucionais.

A conectividade à internet tornou-se ferramenta essencial para a operacionalização dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública, incluindo sistemas de gestão administrativa, financeira, contábil, tributária, educacional, de saúde e assistência social, além do acesso a plataformas governamentais, transmissão de dados, realização de comunicações institucionais e atendimento ao público.

Considerando a necessidade de integração entre as unidades administrativas localizadas tanto na sede quanto nas zonas urbana e rural do município, faz-se indispensável a disponibilização de link dedicado de acesso à internet com capacidade compatível com a demanda operacional dos órgãos municipais, assegurando estabilidade, disponibilidade contínua, segurança da informação e suporte adequado ao tráfego simultâneo de múltiplos usuários e sistemas.

Além disso, a contratação visa reduzir riscos de interrupções nos serviços públicos decorrentes de falhas de conectividade, garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas, continuidade dos serviços essenciais e melhoria no atendimento à população. A prestação dos serviços deverá contemplar instalação,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 1/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

configuração, suporte técnico e manutenção, de modo a assegurar pleno funcionamento da infraestrutura de comunicação de dados da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a modernização, integração e continuidade das atividades desempenhadas pelas diversas Secretarias do Município de Cascavel/CE, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Fazenda	Neyla Savia Rocha Silva Rabelo

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet para o Município de Cascavel/CE decorre da imprescindibilidade de garantir conectividade estável, segura e confiável às diversas Secretarias Municipais, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas tanto nas sedes administrativas quanto nas unidades localizadas nas zonas urbana e rural.

A disponibilidade de acesso contínuo à internet constitui requisito essencial para a execução das atividades institucionais da Administração Pública Municipal, considerando a utilização permanente de sistemas informatizados de gestão administrativa, financeira, contábil, tributária, educacional, de saúde, assistência social e demais plataformas governamentais indispensáveis à prestação dos serviços públicos e ao atendimento da população.

A contratação visa assegurar capacidade adequada de transmissão de dados, estabilidade de conexão e suporte simultâneo a múltiplos usuários e sistemas, evitando interrupções que possam comprometer a continuidade dos serviços administrativos e operacionais das Secretarias Municipais. Nesse contexto, mostra-se necessária a disponibilização de infraestrutura compatível com a demanda existente, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e monitoramento da rede, garantindo elevados níveis de disponibilidade e desempenho.

Para o adequado atendimento da necessidade administrativa, os serviços deverão observar padrões mínimos de qualidade e desempenho, preferencialmente mediante utilização de tecnologia compatível com alta capacidade de transmissão de dados, estabilidade operacional e segurança da informação, assegurando eficiência na

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 2/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

comunicação entre os órgãos e unidades administrativas do Município.

A contratação deverá observar os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público, vedada a inclusão de especificações excessivas ou restritivas que comprometam a competitividade do certame. Da mesma forma, não deverão ser exigidas características relacionadas a bens de luxo, nos termos do art. 20 da referida Lei.

No que se refere à sustentabilidade, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis, práticas voltadas à redução de impactos ambientais, ao uso racional de recursos e à adequada destinação de resíduos provenientes da execução contratual, em conformidade com as diretrizes aplicáveis às contratações públicas sustentáveis.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade, modernização e eficiência dos serviços públicos municipais, servindo como fundamento técnico para o prosseguimento dos estudos e levantamento de mercado, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação". Esta análise visa prevenir práticas antieconômicas e oferece uma base sólida para a solução contratual, estando em linha com os princípios de competitividade, economicidade e transparência previstos nos arts. 5º e 11 da referida lei.

Para determinar a natureza do objeto da contratação – prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet – foram analisadas as seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação". Esta identificação é fundamental para alinhar o planejamento com as necessidades específicas da Administração.

Em relação à pesquisa de mercado, foram realizadas consultas junto a três prestadores de serviço especializados do setor, para levantamento de dados sobre faixas de preços e condições de fornecimento, respeitando a confidencialidade. Adicionalmente, foram avaliadas contratações similares realizadas por outros órgãos, evidenciando variações de custo e diferentes modelos de aquisição adotados. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, também foram consultadas para obtenção de informações sobre o setor, identificando inovações relevantes, como tecnologias de fibra óptica e métodos sustentáveis.

Através da análise comparativa das alternativas identificadas, diversos critérios foram

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 3/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

considerados, incluindo aspectos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade, conforme art. 44. As opções analisadas incluíram a terceirização completa dos serviços com suporte técnico contínuo, modelos inovadores de conectividade, bem como a possibilidade de execução interna parcial com apoio tecnológico externo.

Na justificativa da alternativa mais vantajosa, destaca-se a opção por terceirização completa com suporte especializado. Esta abordage é suportada pelos Dados da Pesquisa, demonstrando eficiência e economicidade, além de viabilidade operacional. Também está alinhada aos Resultados Pretendidos, considerando o custo total de propriedade, a disponibilidade no mercado e a facilidade de manutenção contínua. A sustentabilidade e a inovação são atendidas pela inclusão de tecnologia de ponta em fibra óptica, conforme art. 18, §1º, inciso VII.

Recomenda-se a abordagem terceirizada como a mais eficiente, fundamentando-se no levantamento de mercado e nos Dados da Pesquisa. Essa metodologia assegura competitividade e transparência, conforme os princípios regidos pelos arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação, mas destacando a importância da robustez deste planejamento para o sucesso do processo licitatório.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com o objetivo de atender à necessidade crítica de conectividade estável e confiável do município de Cascavel/CE. Esta solução tem como propósito principal garantir que as operações administrativas e financeiras das diversas Secretarias do município ocorram sem interrupções, assegurando a eficiência e conformidade com as normas vigentes.

Os elementos a serem contratados incluem o fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica, abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural do município. O escopo do serviço compreende a instalação e a manutenção de concentradores, cabeamento e roteadores de rede, de modo a garantir a disponibilidade adequada para múltiplas conexões simultâneas. Além disso, a proposta contempla a configuração inicial, o suporte técnico contínuo e a manutenção das instalações para assegurar a operacionalidade integral dos serviços contratados.

A interconexão desses elementos visa proporcionar infraestrutura robusta que suporte a operacionalização das atividades das Secretarias. O detalhamento técnico e funcional dos requisitos foi sustentado pelo levantamento de mercado, que demonstrou a viabilidade da solução e sua adequação às necessidades identificadas. Justificativas econômicas para a escolha dessa solução destacam-se pelo custo-benefício alinhado à economicidade, eficiência e ao interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 4/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

Conclui-se que a solução proposta satisfaz plenamente a necessidade identificada de conectividade estável e segura, atingindo os resultados esperados pela Administração. Ela está em conformidade com os princípios de eficiência, planejamento e sustentabilidade, estabelecidos pela legislação aplicável, configurando-se como a alternativa mais apropriada do ponto de vista técnico e operacional, conforme evidências coletadas no ETP, incluindo o levantamento de mercado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Fornecimento de link dedicado de internet	342.000,000	Mega bits/segundo

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Fornecimento de link dedicado de internet	342.000,000	Mega bits/segundo	4,88	1.668.960,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 1.668.960,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A não adoção do parcelamento da solução justifica-se pela necessidade de integração, compatibilidade técnica e gestão unificada dos serviços relacionados ao fornecimento de link dedicado de acesso à internet para as diversas Secretarias do Município de Cascavel/CE.

A execução do objeto de forma integrada por uma única empresa contratada mostra-se tecnicamente mais adequada e vantajosa para a Administração, tendo em vista que os serviços compreendem atividades interdependentes, tais como fornecimento do link dedicado, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento da rede e garantia de disponibilidade contínua da conectividade. O parcelamento dessas atividades poderia comprometer a eficiência operacional, dificultar a identificação de responsabilidades em casos de falhas ou interrupções dos serviços e ocasionar prejuízos à continuidade das atividades administrativas municipais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 5/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

Além disso, a centralização da execução contratual contribui para maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato, permitindo padronização dos serviços, uniformidade técnica da infraestrutura de rede e maior celeridade na solução de eventuais problemas de conectividade, fatores essenciais para assegurar o adequado funcionamento das unidades administrativas localizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.

Ressalta-se ainda que o parcelamento do objeto poderá acarretar aumento dos custos administrativos e operacionais, em razão da necessidade de gerenciamento de múltiplos contratos, além de possíveis incompatibilidades técnicas entre soluções fornecidas por empresas distintas, comprometendo a qualidade, estabilidade e segurança dos serviços prestados.

Dessa forma, considerando a natureza integrada da solução, a interdependência dos serviços e a necessidade de manutenção da padronização técnica e da eficiência operacional, conclui-se que a contratação em lote único mostra-se a medida mais adequada ao atendimento do interesse público, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades institucionais da Administração Pública Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Cascavel/CE, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

A inclusão da demanda no PCA demonstra que a contratação foi previamente planejada pela Administração, considerando a necessidade contínua de manutenção da conectividade e da infraestrutura de comunicação de dados das diversas Secretarias Municipais, tanto nas sedes administrativas quanto nas unidades localizadas nas zonas urbana e rural.

A contratação mostra-se compatível com os objetivos administrativos voltados à modernização, continuidade e eficiência dos serviços públicos, uma vez que o acesso estável e seguro à internet é indispensável para a operacionalização dos sistemas informatizados, integração entre unidades administrativas, utilização de plataformas governamentais e execução das atividades institucionais desenvolvidas pelos órgãos municipais.

Além disso, o planejamento da contratação observa as diretrizes de governança, eficiência administrativa e racionalização dos gastos públicos, permitindo à Administração melhor previsibilidade orçamentária e adequada gestão dos recursos públicos destinados à manutenção dos serviços de tecnologia e comunicação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 6/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0028 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dessa forma, resta evidenciado o alinhamento da presente contratação com o planejamento institucional do Município de Cascavel/CE, estando a demanda devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à internet visam contemplar aspectos de economicidade e otimização dos recursos institucionais do Município de Cascavel/CE, conforme preceitua os artigos 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Fundamentado na necessidade pública identificada, o serviço contratado proporcionará conectividade estável e segura às diversas Secretarias, resultando em um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Espera-se uma redução significativa nos custos operacionais, uma vez que a implementação de um link dedicado diminuirá o retrabalho associado a falhas de conectividade, aumentando a eficiência operacional. A solução completa envolve não apenas a instalação, mas também a manutenção, suporte técnico e a capacidade de atender múltiplas conexões simultâneas, otimizando o uso dos recursos humanos pela racionalização de tarefas e possibilitando capacitação específica para melhor gerenciamento da infraestrutura tecnológica.

Os recursos materiais também se beneficiarão, pois a tecnologia de fibra óptica será utilizada, garantindo longevidade e menor necessidade de substituição de componentes, reduzindo assim o desperdício e a subutilização de material. Do ponto de vista financeiro, um custo por Mega bits/segundo competitivo, conforme identificado no levantamento de mercado e alinhado ao princípio da competitividade do artigo 11, gera economia em termos de custo unitário e permite ganhos de escala, otimizando o orçamento disponível.

Para assegurar que os objetivos traçados serão alcançados, o uso de instrumentos de monitoramento como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) deve ser adotado, permitindo que os resultados sejam medidos por porcentagens de economia e redução de horas de trabalho improdutivo, sustentando os ganhos estimados e contribuindo para o relatório final da contratação. Os resultados esperados confirmam a autoridade do gasto público, fomentando a eficiência e o melhor uso dos recursos, em congruência com os objetivos institucionais e as diretrizes estabelecidas nos artigos 5º e 11 da referida Lei, promovendo um ambiente de gestão pública moderno e eficaz.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 7/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade da contratação de fornecimento de link dedicado de acesso à internet revela uma demanda contínua e essencial para o funcionamento eficiente das Secretarias do Município de Cascavel/CE, abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural. Esta necessidade se alinha a critérios técnicos e operacionais que demandam padrão e repetitividade, aspectos que ajustam-se à utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), ao invés de adotar uma contratação direta ou uma licitação específica. A solução como um todo envolve não apenas a oferta do serviço, mas também suporte técnico e manutenção, elementos de continuidade que reforçam a adequação do SRP, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Sem a previsão de um Plano de Contratação Anual, a opção pelo SRP proporciona flexibilidade na definição de quantitativos exatos e cronograma de entrega, essenciais para a econômica gestão de serviços com entregas fracionadas e variáveis.

Em termos de economicidade, o SRP demonstra vantagens na obtenção de economia de escala e preços pré-negociados, além de facilitar compras compartilhadas que

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 8/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

otimizam esforços administrativos. Em comparação, a contratação tradicional atende melhor a demandas específicas e pontuais, como indicado no levantamento de mercado. Todavia, a natureza contínua e indeterminada da demanda por serviços de internet, com a inclusão de suporte técnico e manutenção, integra mais adequadamente o planejamento estratégico quando estruturada como um registro de preços, conforme o art. 18, §1º, inciso V.

O SRP é igualmente vantajoso por permitir uma gestão de contratações futuras mais estruturada, de acordo com os arts. 82 e 86, o que não seria plenamente alcançado através de contratações específicas que asseguram segurança jurídica, mas em contextos de demandas fixas e definidas. A escolha do SRP manifesta-se como mais adequada para otimizar recursos, assegurar eficiência e competitividade (art. 11), em sintonia com os resultados pretendidos que buscam manter a funcionalidade contínua e eficaz das operações administrativas.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Na análise da participação de consórcios na contratação para fornecimento de link dedicado de internet para o município de Cascavel/CE, é essencial considerar critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme os arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A participação de consórcios é geralmente admitida, salvo se houver justificativa fundamentada para vedação, sendo necessário avaliar se a natureza do serviço exige ou permite tal participação. Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação', que inclui a instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de infraestrutura de internet em diversas localidades, a complexidade técnica e o escopo dos serviços podem justificar a participação de consórcios, especialmente se envolver múltiplas especialidades ou alta complexidade técnica. Contudo, se o objeto for considerado indivisível ou simples, como pode ser o caso de um fornecimento contínuo de internet, a participação consorciada pode ser **incompatível**.

No 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', é crucial analisar se os impactos de consórcios, como o aumento da complexidade na gestão e fiscalização, são compensados por benefícios em termos de capacidade financeira, ou se a simplicidade e economicidade de contratar um fornecedor único superam estas vantagens. A participação de consórcios, embora possa aumentar a disponibilidade financeira, também demanda um compromisso formal de constituição, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária, conforme o art. 15. Ademais, é preciso identificar se essa solução poderia comprometer a segurança jurídica, a isonomia entre licitantes, ou a execução eficiente, de acordo com os princípios do art. 5º e dispositivos do art. 18, §1º, inciso I.

Portanto, a decisão sobre a vedação ou admissão dos consórcios deve estar alinhada

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 9/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

com os 'Resultados Pretendidos', garantindo eficiência, economicidade e segurança jurídica (art. 5º). Neste contexto, a conclusão sobre ser mais **adequado** vedar ou admitir os consórcios na contratação deve ser fundamentada tecnicamente, embasada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nas diretrizes do art. 15, atingindo os objetivos planejados.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que o planejamento da contratação para o fornecimento de link dedicado de acesso à internet atenda integralmente às necessidades da Administração Pública, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A identificação de contratações com objetos semelhantes ou que dependam da solução proposta visa prevenir sobreposições, proporcionar economia e assegurar a execução harmônica dos serviços. Isso se torna ainda mais relevante na tentativa de padronizar procedimentos e aproveitar economias de escala, conforme orientado no art. 40, inciso V, da referida lei.

Ao investigar contratações anteriores, atuais e futuras que possam influenciar esta demanda, não foram identificadas contratações prévias que necessitem de substituição ou ajuste relacionado à prestação de serviços de internet. A solução técnica definida não depende de infraestrutura ou serviços adicionais externos já contratados. No entanto, observa-se a possibilidade de futuras negociações para consolidação de serviços de tecnologia da informação que compartilhem ou exijam bases similares, como a própria conectividade na infraestrutura digital das sedes administrativas e nas áreas rurais. Isso deve ser estrategicamente considerado para o alinhamento de prazos, especificações e fornecimentos.

Com base na análise, não se detectaram a necessidade de alterar quantitativos ou requisitos técnicos da solução proposta. A contratação permanece independente de outras em vigor, sem implicações significativas em contratos correlatos, justificando a continuidade das providências já identificadas, conforme detalhado nas "Providências a Serem Adotadas". A estrutura técnica assegura que o processo é autossustentável de acordo com os parâmetros da legislação, mantendo o foco em eficiência e economia, como estipulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao considerar a contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet, alguns potenciais impactos ambientais devem ser avaliados ao longo do ciclo de vida do serviço. O uso de energia elétrica para manter a operação constante de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 10/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0032 ASSINADO ELETRONICAMENTE

equipamentos de rede, como roteadores e switches, é um fator crítico, especialmente em razão da necessidade de oferecer conectividade estável e ininterrupta para a Administração Pública Municipal de Cascavel/CE. Para mitigar o impacto ambiental, propõe-se o uso de equipamentos com certificado de eficiência energética, como os que possuem o selo Procel A, o que é essencial para assegurar o uso reduzido de energia sem comprometer o desempenho.

Além disso, dado o possível descarte de componentes eletrônicos, a contratação deverá incluir mecanismos de logística reversa para qualquer material eletrônico descartado, como concentradores e cabos depreciados, em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. O gerenciamento eficiente e responsável do ciclo de vida dos equipamentos permitirá a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, alinhando-se com os princípios de sustentabilidade e eficiência mencionados no art. 5º da Lei nº 14.133.

A implementação de insumos biodegradáveis para manutenção dos equipamentos e uma política adequada de gestão de resíduos serão igualmente importantes, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental para a infraestrutura de rede necessária para atender às secretarias municipais. Essas práticas, além de mitigarem os impactos ambientais ao reduzir a geração de resíduos, favorecerão o atendimento das necessidades públicas ao passo que asseguram uma contratação vantajosa, conforme preconizado no art. 11.

Portanto, as medidas mitigadoras propostas, como a adoção de soluções tecnológicas sustentáveis e a prática de logística reversa, são concluídas como **essenciais** para o sucesso do objeto da contratação. Elas são fundamentais para diminuir os impactos ambientais, otimizar recursos utilizados e atender aos resultados almejados pelo município, promovendo, assim, a sustentabilidade e a eficiência administrativas em alinhamento com o art. 5º da Lei de Licitações.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet para o Município de Cascavel/CE mostra-se viável e vantajosa. Após a análise detalhada dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, bem como da sustentabilidade e dos riscos associados, concluímos que esta contratação atende integralmente às necessidades identificadas, principalmente no que diz respeito à garantia de conectividade estável e confiável para as diversas Secretarias do Município.

Conforme a definição de objeto exposta na seção de 'Descrição da Necessidade da Contratação', a solução tecnológica baseada em link dedicado de fibra óptica se destaca por sua robustez e capacidade de suporte a múltiplas conexões simultâneas, essencial para o funcionamento contínuo das operações administrativas. A pesquisa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 11/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0033 ASSINADO ELETRONICAMENTE

de mercado indicou que há fornecedores qualificados que oferecem serviços alinhados às especificações desejadas e a um custo compatível com as estimativas proferidas na seção 'Estimativa do Valor da Contratação' (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

Os dados coletados asseguram que a solução proposta é econômica, segura, e eficiente, sendo recomendada para implementação imediata. No mais, a análise dos riscos evidenciou que os mesmos são mitigáveis com medidas planejadas de gestão e monitoramento contínuo, conforme orientações do Art. 18, §1º, inciso XIII, demonstrando que o processo atende aos princípios de eficiência, economicidade, e interesse público previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual específico, a contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico do município e permite o alcance dos objetivos operacionais priorizados. Em síntese, recomenda-se a condução e concretização deste processo licitatório, garantindo que o interesse público seja preservado e maximizado. A fundamentação jurídica é amparada nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11, 40 e, de maneira essencial, no 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que orientam a realização efetiva deste planejamento contratual.

Cascavel / CE, 19 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Adriana Nascimento de Amorim
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Livia Kelly da Costa Carvalho
MEMBRO

assinado eletronicamente
Ana Cecilia Meneses Carvalho
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 778-854-044 - Pág. 12/12 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/778854044/auth/